



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1937, de 2015
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Renovação de Concessões no Setor Público de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Renovação de Concessões no Setor Público de Energia Elétrica, instalada em 21 de maio de 2015, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

21 MAIO 2015

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2015.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Renovação de Concessões
no Setor Público de Energia Elétrica

CD 158773177040



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Aos 21 dias do mês de MAIO de dois mil e quinze, às 15h30 horas, no plenário 13, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1.Criação da Frente Parlamentar; 2. Aprovação do Estatuto; 3. Eleição da Diretoria. Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado POMPEO DE MATTOS, deu início a reunião, lendo os objetivos da frente, definindo os seguintes objetivos: I) Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes a renovação de concessões de energia elétrica; I) Avaliar o impacto de políticas públicas e medidas econômicas e financeiras que objetivem a recuperação, desenvolvimento das companhias públicas de energia elétrica; II) Divulgar e promover eventos que tenham como objetivo debater a renovação de concessão de energia elétrica no setor público e em geral; III) Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para o desenvolvimento do setor de energia elétrica no País; III) Propor junto às Comissões temáticas audiências públicas sobre a renovação das concessões de energia elétrica no país; IV)Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater assuntos referentes à renovação de concessão de energia elétrica no setor público; V) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da renovação da concessão de energia elétrica das empresas do setor público; VI) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade. Após lido e aprovado o Estatuto, procedeu-se à eleição da



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

diretoria da frente parlamentar, que ficou assim composta: Presidente: Deputado Pompeo de Mattos; Vice-Presidente, deputado Afonso Motta. Os demais membros serão escolhidos na próxima reunião da frente. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim (nome do secretário), Secretário, assinada e pelo Presidente.

Brasília, 21 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pompeo de Mattos', written over a circular stamp or seal.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS

Presidente



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa da Renovação das Concessões do Setor Público de Energia Elétrica, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em Defesa da Renovação das Concessões do Setor Público de Energia Elétrica é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes a renovação de concessões de energia elétrica;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas e medidas econômicas e financeiras que objetivem a recuperação, desenvolvimento das companhias públicas de energia elétrica;
- III. Divulgar e promover eventos que tenham como objetivo debater a renovação de concessão de energia elétrica no setor público e em geral;
- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para o desenvolvimento do setor de energia elétrica no País;



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

- V. Propor junto às Comissões temáticas audiências públicas sobre a renovação das concessões de energia elétrica no país;
- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater assuntos referentes à renovação de concessão de energia elétrica no setor público;
- VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da renovação da concessão de energia elétrica das empresas do setor público;
- VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa da Renovação das Concessões do Setor Público de Energia Elétrica em a seguinte estrutura:

- I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

- a. 1 (um) Presidente
- b. 1 (um) Presidente de honra
- c. 7 (sete) Vice-presidentes

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 21 de maio de 2015.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1937/2015
Autor da Proposição: POMPEO DE MATTOS E OUTROS
Data de Apresentação: 21/05/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Renovação de Concessões no Setor Público de Energia Elétrica.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	201
Não Conferem	008
Fora do Exercício	003
Repetidas	029
Illegíveis	001
Retiradas	000
Total	242

Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PTB	SE
4	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALEX MANENTE	PPS	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
17	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	ARNON BEZERRA	PTB	CE
22	ARTHUR LIRA	PP	AL
23	ASSIS DO COUTO	PT	PR
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BACELAR	PTN	BA
28	BEBETO	PSB	BA
29	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
30	BILAC PINTO	PR	MG
31	BOHN GASS	PT	RS
32	BRUNNY	PTC	MG
33	BRUNO COVAS	PSDB	SP
34	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
35	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO JACOB	PMDB	RJ
38	CELSO MALDANER	PMDB	SC
39	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CÉSAR HALUM	PRB	TO
42	CESAR SOUZA	PSD	SC
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
46	DAGOBERTO	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANILO FORTE	PMDB	CE
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DOMINGOS NETO	PROS	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JOÃO	PR	RJ
54	EDINHO BEZ	PMDB	SC
55	EDIO LOPES	PMDB	RR
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	EROS BIONDINI	PTB	MG
60	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
61	EXPEDITO NETTO	SD	RO
62	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
63	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
64	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
65	FELIPE MAIA	DEM	RN
66	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
67	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
68	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
69	FERNANDO MARRONI	PT	RS
70	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
71	FERNANDO TORRES	PSD	BA
72	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
73	GENECIAS NORONHA	SD	CE

74	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
75	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
76	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
77	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
78	GORETE PEREIRA	PR	CE
79	GOULART	PSD	SP
80	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
81	HUGO MOTTA	PMDB	PB
82	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
83	IZALCI	PSDB	DF
84	JAIME MARTINS	PSD	MG
85	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
86	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JÔ MORAES	PCdoB	MG
89	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
90	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
91	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
92	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
93	JONY MARCOS	PRB	SE
94	JORGINHO MELLO	PR	SC
95	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
96	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
97	JOSÉ NUNES	PSD	BA
98	JOSE STÉDILE	PSB	RS
99	JOSI NUNES	PMDB	TO
100	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
101	JÚLIO CESAR	PSD	PI
102	KEIKO OTA	PSB	SP
103	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
104	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
105	LEO DE BRITO	PT	AC
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
108	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
109	LINCOLN PORTELA	PR	MG
110	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
111	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
112	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
113	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
114	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
115	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
116	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
117	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
118	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
119	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
120	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
121	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
122	MARCO MAIA	PT	RS

123	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
124	MARCON	PT	RS
125	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
126	MARCOS MONTES	PSD	MG
127	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
128	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
129	MARIA HELENA	PSB	RR
130	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
131	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
132	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
135	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
136	MILTON MONTI	PR	SP
137	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
138	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
139	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
140	NELSON MEURER	PP	PR
141	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
147	OSMAR TERRA	PMDB	RS
148	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
149	PAES LANDIM	PTB	PI
150	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
151	PAULÃO	PT	AL
152	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
153	PAULO FOLETTO	PSB	ES
154	PAULO FREIRE	PR	SP
155	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
156	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
157	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
158	PEDRO UCZAI	PT	SC
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
161	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
162	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
163	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	RENZO BRAZ	PP	MG
166	RICARDO IZAR	PSD	SP
167	ROBERTO BRITTO	PP	BA
168	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
169	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
170	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
171	RONALDO FONSECA	PROS	DF

172 RONALDO MARTINS	PRB	CE
173 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
174 RONEY NEMER	PMDB	DF
175 RUBENS BUENO	PPS	PR
176 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
177 SANDES JÚNIOR	PP	GO
178 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
179 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180 SIBÁ MACHADO	PT	AC
181 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
182 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183 TIRIRICA	PR	SP
184 TONINHO PINHEIRO	PP	MG
185 ULDIRICO JUNIOR	PTC	BA
186 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
188 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
189 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190 VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
191 VICENTE CANDIDO	PT	SP
192 VICENTINHO	PT	SP
193 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
194 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
195 WALTER ALVES	PMDB	RN
196 WALTER IHOSHI	PSD	SP
197 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
198 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
199 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
200 ZÉ GERALDO	PT	PA
201 ZÉ SILVA	SD	MG



Câmara dos Deputados

REQ 1.937/2015

Autor: Pompeo de Mattos

**Data da
Apresentação:** 21/05/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Renovação das Concessões do Setor Público de Energia Elétrica.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 26/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



A7758D0937